

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 02/07/2014 - Edição 1070

Goiânia

SINDICATO DOS VIGILANTES DE GOIÂNIA TEM NOVA DIRETORIA



Os vigilantes de Goiânia escolheram a Chapa 1 para comandar o Sindicato dos Vigilantes de Goiânia (Sindvig-GO) no próximo mandato. Márcio José de Brito foi reeleito e contará com onze novos diretores para lutar pelos direitos da categoria. Em dois dias de eleição, 26 e 27 de junho, 142 vigilantes confirmaram o excelente trabalho que vinha sendo realizado por Márcio à frente da entidade.

“O Sindicato saiu da disputa ainda mais fortalecida. Com estes novos diretores certamente vamos trabalhar ainda mais próximos da base, ouvindo as necessidades

e lutando para garantir os direitos dos trabalhadores”, afirmou Brito.

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) parabeniza a categoria pela escolha e a diretoria pela vitória. É papel do sindicato lutar para que os trabalhadores conquistem cada vez mais e avancem naquilo que é importante para a categoria e, certamente, uma liderança responsável e comprometida com a base é o primeiro passo para garantir o sucesso.

Fonte: CNTV

Justiça manda Itaú recolocar porta giratória e vigilantes em Campinas

A juíza Roberta Confetti Gatsios Amstalden, da 4ª Vara do Trabalho de Campinas (SP), determinou ao Itaú a reinstalação de porta de segurança com detector de metais e a manutenção do serviço de vigilância na agência de negócios Fórum, em Campinas. A decisão foi tomada após julgar pedido de reconsideração apresentado pelo Itaú, que foi negado.

A magistrada observa que, ao conceder no dia 29 de maio último antecipação de tutela em ação ingressada pelo Sindicato dos Bancários de Campinas e Região determinando ao Itaú a recolocação de porta giratória e a permanência dos vigilantes na agência Botafogo (Avenida Barão de Itapura), não incluiu a agência Fórum, que se encontra na mesma situação.

Em trecho da sentença, divulgada nesta segunda-feira (30), ela diz: *“Por outro lado, houve omissão no despacho de ID 3877360, já que não incluiu a obrigação de fazer quanto à agência da ré denominada “Fórum”, localizada na Av. Francisco Glicério, nº 1135, cuja situação é idêntica à agência localizada na Barão de Itapura”.*

A exemplo da decisão referente à agência Botafogo, a juíza estabelece prazo de 20 dias para o Itaú cumprir a determinação; caso desrespeite, a multa diária de R\$ 50 mil será revertida ao Centro Corsini de Campinas.

Audiência no dia 15 de julho

Confetti marcou audiência de conciliação para o próximo dia 15 de julho, ocasião em que será discutida uma solução para o problema de segurança vivido nas agências de negócios Botafogo e Fórum.

Cabe lembrar que, diante da insegurança, a agência



ESTENDIDA PARA AGÊNCIA FÓRUM A MESMA DECISÃO DA AGÊNCIA BOTAFOGO.

Botafogo está com o atendimento paralisado desde o dia 13 de maio; já a agência Fórum desde o dia 19 de maio.

Ao retirar as portas de segurança nas agências de negócios Botafogo e Fórum, em Campinas, o Itaú desrespeitou a lei municipal nº 7.605/1993. Ao suspender o serviço de vigilância, tanto em Campinas quanto em Itapira, sob o argumento que não circula dinheiro em espécie nesse novo modelo de agência, o banco das famílias Setúbal, Vilella e Salles desrespeitou a lei federal nº 7.102/1983, que trata da segurança em estabelecimentos financeiros e do serviço de vigilância. Afinal, o Itaú mantém caixas eletrônicos nas chamadas agências negócios, o que representa movimentação de numerário.

Fonte: Contraf-CUT com Seeb Campinas

Mapa da Violência mostra aumento e disseminação das mortes no Brasil

Em 2012, 112.709 pessoas morreram em situações de violência no país, segundo o Mapa da Violência 2014, divulgado nesta quarta-feira (2). O número equivale a 58,1 habitantes a cada grupo de 100 mil, e é o maior da série histórica do estudo, divulgado a cada dois anos. Desse total, 56.337

foram vítimas de homicídio, 46.051, de acidentes de transporte, e 10.321, de suicídios.

Entre 2002 e 2012, o número total de homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, passou de 49.695 para 56.337, também o maior

número registrado. Os jovens foram as vítimas em 53,4% dos casos, o que mostra outra tendência diagnosticada pelo estudo: a maior vitimização de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. As taxas de homicídio nessa faixa passaram de 19,6 em 1980, para 57,6 em 2012, a cada 100 mil jovens.

Segundo o responsável pela análise, Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, ainda não é possível saber *“se o que ocorreu em 2012 foi um surto que vai terminar rapidamente ou se realmente está sendo inaugurado novo ciclo ou nova tendência”*. Ele lista situações que podem ter gerado o aumento, como greves de agentes das forças de segurança ou ataques de grupos criminosos organizados.

Uma tendência já confirmada é a disseminação da violência nas diferentes regiões e cidades. Entre 2002 e 2012, os quantitativos só não cresceram no Sudeste.

As regiões Norte e Nordeste experimentaram aumento exponencial da violência. No Norte, por exemplo, foram registrados 6.098 homicídios em 2012, mais que o dobro dos 2.937 verificados em 2002. O Amazonas, Pará e Tocantins tiveram o dobro de assassinatos registrados no mesmo intervalo de tempo. No Nordeste, o Maranhão, a Bahia e o Rio Grande do Norte mais que triplicaram os homicídios.

Na década, o Sul e o Centro-Oeste tiveram incrementos percentuais de 41,2% e 49,8%, respectivamente. No Sudeste, a situação foi mais variada, com diminuição significativa em estados importantes, como o Rio de Janeiro e São Paulo. Já em Minas Gerais, os homicídios cresceram 52,3% entre 2002 e 2012.

As desigualdades são vivenciadas entre as regiões e também dentro dos estados. Nenhuma capital, em 2012, teve taxa de homicídio abaixo do nível epidêmico, segundo o Mapa da Violência. Todas as capitais do Nordeste registraram mais de 100 homicídios por 100 mil jovens. Maceió, a mais violenta, passou dos 200 homicídios.

No outro extremo, São Paulo, com a menor taxa entre as capitais, ainda assim registra o número de 28,7 jovens assassinados por 100 mil.

O balanço da década mostra, contudo, que não é possível afirmar que há tendência comum de crescimento. Entre 2002 e 2012, as capitais evidenciaram queda de 15,4%, com destaque para meados dos anos 2000, quando a redução foi mais expressiva, o que, segundo o organizador, comprova que a situação pode ser enfrentada com políticas públicas efetivas.

Em cidades do interior, o número tem crescido. Jacobo disse que são especialmente os municípios de pequeno e de médio porte os que têm sofrido com a nova situação. Ele cita dois possíveis motivos para isso: por um lado, o investimento financeiro em políticas públicas nos grandes centros urbanos, como Rio e São Paulo, ajudaram a diminuir a violência. Por outro, houve o desenvolvimento de novos polos econômicos no interior, que atraíram investimentos e também criminalidade, *“sem a proteção do Estado como nas outras cidades”*.

Se o país precisará esperar alguns anos para verificar o comportamento das taxas de homicídios, no caso dos acidentes de transporte há pouca ou quase nenhuma dúvida, dado o crescimento dos registros, à revelia das leis de trânsito que, na década de 1980, foram responsáveis pela redução desses acidentes.

As principais vítimas, segundo o estudo, são os motociclistas. Em 1996, foram 1.421 óbitos. Em 2012, 16.223. A diferença representa cerca de 1.041% de crescimento. Há *“uma linha reta desde o ano de 1998, com um crescimento sistemático de 15% ao ano”*, conforme a pesquisa.

Segundo o sociólogo responsável pela publicação, a situação é fruto *“de*

um esquema ideológico que apresentou a motocicleta como carro do povo, por ser econômica, de fácil manutenção”. Assim, *“em vez de se investir em transporte público, o trabalhador pagaria sua própria mobilidade”*. E mais, fez dela o seu trabalho, seja como motoboy, entregador ou mototaxista, *“em situação de escassa educação no trânsito, pouca capacidade de fiscalização e baixa legislação”*, avalia Julio Jacobo Waiselfisz.

Ao todo, foram registradas 46.051 mortes por acidentes de transporte em 2012, 2,4% a mais que em 2011. Os dados oficiais reunidos para o estudo mostram que ocorreram, naquele ano, 426 mil acidentes com vítimas, que devem ter ocasionado lesões em 601 mil pessoas. A situação *“é muito séria e grave”*, alerta o autor do trabalho, que destaca que é preciso lembrar que *“o cidadão tem o direito a uma mobilidade segura e é obrigação do Estado oferecê-la”*.

O suicídio também teve aumento na taxa de crescimento. Diferentemente das outras situações, a elevação vem se dando desde os anos 1980. Conforme o relatório, o aumento foi 2,7% entre 1980 e 1990; 18,8%, entre 1990 e 2000; e 33,3%, entre 2000 e 2012. Nesse caso, a idade das pessoas envolvidas é também menos precisa. Tanto jovens quanto idosos têm sido vítimas.

Com a publicação do estudo, feito com o apoio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Nacional de Juventude e da Secretaria-Geral da Presidência da República, espera-se, conforme o texto, *“fornecer subsídios para que as diversas instâncias da sociedade civil e do aparelho governamental aprofundem sua leitura de uma realidade que, como os próprios dados evidenciam, é altamente preocupante”*.

Fonte: Agência Brasil

Concurso para Escolha de Logomarca Comemorativa dos 60 anos do DIEESE

A Direção Sindical Nacional do DIEESE, reunida em junho, decidiu abrir um concurso para selecionar a logomarca comemorativa dos 60 anos da instituição, que serão completados em dezembro de 2015.

A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do DIEESE e será utilizada em todos os eventos, impressos, materiais de divulgação e papeleria, sites e outros que fizerem referência aos 60 anos.

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste concurso dirigentes e funcionários de entidades filiadas ao DIEESE, além de prestadores de serviços dessas instituições. Não há número determinado de inscritos por entidade sócia. Cada proponente (indivíduo) poderá inscrever até três propostas de logotipo.

PRAZOS

Todos os interessados devem enviar mensagem, até 10 de julho, para imprensa@dieese.org.br, confirmando a intenção de participar. O e-mail deverá trazer nome completo do proponente, ocupação e

entidade associada ao DIEESE onde ele atua. No assunto da mensagem deve vir escrito Logo DIEESE 60 anos. O interessado receberá e-mail com aceitação da inscrição e o logotipo do DIEESE, para que possa trabalhar a proposta.

As propostas deverão ser remetidas ao DIEESE até 10 de agosto. O resultado será divulgado em 05 de setembro.

PROPOSTAS

Serão aceitas propostas que utilizem apenas tipos gráficos (letras) ou tipos gráficos e símbolos. Propostas que tragam apenas símbolos apenas não serão aceitas. Os logotipos deverão ser fornecidos em versões coloridas, monocromáticas ou em escalas de cinza, em formato vetorial (.ai ou .cdr) mais versão com extensão .gif. Além de explicações sobre aplicação, deve ser fornecido também o conceito que norteou o trabalho.

O proponente não deverá divulgar a proposta antes do resultado do concurso.

AValiação

A avaliação/seleção do logo será realizada pela Direção Executiva do DIEESE, em conjunto com a Direção Técnica da entidade.

Não será feito contato com os autores da marca pelos responsáveis pela avaliação/seleção. Eles conhecerão apenas a logomarca.

Os critérios que balizarão a escolha são a concisão, a comunicação, a aplicabilidade, a associação com o trabalho do DIEESE.

CESSÃO

O autor da proposta deverá assinar um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para pleno uso da logomarca pelo DIEESE.

PREMIAÇÃO

O vencedor receberá uma premiação simbólica, além de ter o nome divulgado nos informativos do DIEESE, nas redes sociais e em atividades relacionadas aos 60 anos.

Fonte: DIEESE

Transpetro indenizará em R\$ 1 mi por contratação ilícita de terceirizados

A Petrobras Transporte S/A foi obrigada a substituir empregados contratados ilicitamente por meio de terceirização por concursados. Deverão ser contratados 43 candidatos aprovados no certame para áreas da empresa em Alagoas que vão da administrativa até serviços de mecânicos especializados.

Além do cumprimento da determinação, a Transpetro deverá pagar R\$ 1 milhão de indenização por dano moral coletivo visto que, "para assegurar seu altíssimo patamar de lucros, tem feito da fraude à legislação do trabalho um modus operandi".

A decisão é da 7ª turma do TST, que negou recurso contra condenação imposta pelo TRT na 19ª região.

FRAUDE À LEGISLAÇÃO

A condenação se baseou no artigo 37 da Constituição Federal, que prevê a obrigatoriedade do concurso público, e na súmula 331 do TST, que trata da terceirização.

No recurso levado ao TST, o ministro Vieira de Mello Filho, relator do caso, enfatizou que a liberdade de contratar e de exercer atividade econômica deve observar o respeito à pessoa humana.

Segundo o ministro, "não é isso que a terceirização desenfreada tem acarretado", pois o uso abusivo dessa modalidade de contratação "tem destorcido categorias sindicais, implicado a redução de patamares salariais e de condições asseguradas

em normas coletivas para categorias historicamente sólidas e, mais grave, vitimado trabalhadores terceirizados com acidentes de trabalho e doenças profissionais em proporções alarmantes".

O ministro também lembrou que, segundo a Corte regional, a empresa teve gasto em torno de R\$ 60 mi com contratação terceirizada. "Fica evidenciado que o ente da administração pública indireta, para assegurar seu altíssimo patamar de lucros, tem feito da fraude à legislação do trabalho um modus operandi, que comprovadamente marca sua atuação no estado de Alagoas e possivelmente em outros estados da federação."

Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Damião Alves



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF